



# Câmara Municipal de Governador Lindenberg

## Estado do Espírito Santo

### RELATÓRIO DE GESTÃO

**IDENTIFICAÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
**EXERCÍCIO:** 2023

Exmº Senhor Conselheiro Presidente,

Encaminhamos o Relatório de Gestão Orçamentária e Extra - Orçamentária do Exercício de 2023, evidenciando as mutações patrimoniais, variações que ocorreram no patrimônio e os movimentos das contas contábeis.

1.0 – DAS RECEITAS – No exercício financeiro de 2023 foram recebidos R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) referentes a repasses da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, além de uma movimentação extra - orçamentária de R\$ 366.560,93 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos), e saldo do exercício anterior de R\$ 94.179,01 (noventa e quatro mil cento e setenta e nove reais e um centavo), totalizando R\$ 2.460.739,94 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais e centavos).

2.0 – DAS DESPESAS – Conforme balanço financeiro do exercício de 2023, a despesa orçamentária foi de R\$ 1.283.812,20 (um milhão duzentos e oitenta e três mil reais oitocentos e doze reais e vinte centavos) com pagamento efetuado na importância de R\$ 1.270.537,92 (um milhão duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa dois centavos) provenientes de execução orçamentária, R\$ 364.447,25 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) extra - orçamentariamente, e devolução de recursos para Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg no montante de R\$ 741.984,04 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) sendo desse montante R\$ 76.984,04 disponibilidade de caixa líquida do exercício de 2022. Cabe destacar a importância do



## Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Saldo financeiro de Caixa Bruto para o exercício seguinte no valor de R\$ 70.496,45 (setenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.460.739,94 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais e centavos).

3.0 – As despesas Orçamentárias ficaram assim distribuídas:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.028.039,54
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 223.990,86
- DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS) R\$ 31.781,80
- TOTAL R\$ 1.283.812,20**

4.0 – No ALMOXARIFADO deram entrada de R\$ 33.566,70 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) referentes a materiais de consumo, com saídas de R\$ 31.075,36 (trinta e um mil setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), fechando com um saldo de R\$ 9.572,24 (nove mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

5.0 – No PATRIMÔNIO de deram entrada de R\$ 31.781,80 (trinta e um mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) referentes bens móveis, e saídas no valor de R\$ 7.989,80 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais oitenta centavos) referente a perda involuntária de bens móveis, finalizando com um saldo de R\$ 110.594,10 (cento e dez mil quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Foram feitos lançamentos de depreciação dos bens móveis e imóveis conforme segue:

- BENS MÓVEIS R\$ 9.258,05
- BENS IMÓVEIS R\$ 9.430,32



## Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

6.0 – As Variações Patrimoniais apresentaram no exercício um déficit patrimonial na ordem de R\$ 47.541,13 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos), diminuindo assim o ATIVO REAL LÍQUIDO para R\$ 260.242,53 (duzentos e sessenta mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Cabe destacar ainda a devolução de valores para os cofres da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg no montante de R\$ 741.984,04 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), valor este que diminuiu a apuração do resultado patrimonial do período.

7.0 – Não houve Dívidas inscritas no PASSIVO PERMANENTE (Dívida Fundada).

8.0 – Houve RESTOS A PAGAR PROCESSADOS no valor de R\$ 13.274,28 (treze mil duzentos e setenta e quatro reais vinte e oito centavos) e demais obrigações financeiras a pagar no valor de R\$ 6.034,37 (seis mil e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) proveniente de INSS PATRONAL e RECOLHIDO respectivamente sobre a folha de pagamento dos Servidores referente ao mês de Dezembro de 2023.

9.0 – Conforme determina o novo entendimento sobre o saldo financeiro decorrente dos recursos ordinários sob forma de duodécimo, a Câmara Municipal devolveu recursos financeiros na ordem de R\$ 741.984,04 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) para a Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, no decorrer do exercício de 2023, restando um saldo de caixa bruta de R\$ 70.496,45 (setenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). A disponibilidade de recurso foi utilizada para cobrir as despesas inscritas em “restos a pagar” e “demais obrigações financeiras”, conforme explicitado no item 8.0. Dito isto, restou uma disponibilidade em caixa líquida no valor de R\$ 51.187,80 (cinquenta e um mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Tendo em vista que, conforme a legislação pertinente, a Prefeitura Municipal tem a obrigação de fazer o repasse do duodécimo até o dia 20 de Janeiro do corrente ano, no intuito de evitar imprevistos e



## Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

visando a funcionalidade desta Edilidade para cobrir as possíveis despesas do início do exercício financeiro de 2024, não foi realizada a devolução na sua integralidade.

10.0 – Não foram registrados movimentações de consignações a pagar.

11.0 – As despesas com Pessoal, conforme relatório de gestão fiscal ficaram em 1,70% (um vírgula setenta por cento), ou seja, dentro dos limites permitidos pela legislação vigente.

CONCLUSÃO: os demonstrativos apontam uma correta aplicação dos recursos públicos, ficando evidenciado a transparência, atos de gestão compatíveis com a legislação em vigor e peças contábeis confiáveis.

Atenciosamente,

Gov. Lindenberg, 21 de Março de 2024.

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI

Presidente da Câmara